



**DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – DFD**

INFORMAÇÕES DA UNIDADE	
Secretaria Requisitante: Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente	
Responsável pela Demanda: Marilene Davel Dariva	
E-mail: <a href="mailto:pmcc.agricultura@gmail.com">pmcc.agricultura@gmail.com</a>	Telefone fixo: (28) 99976-1333
Servidor ou Equipe de Fiscalização: Titular Shara Gonçalves da Costa Suplente Ray Gonçalves Marotto	

INFORMAÇÕES DA NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO	
TIPO DO ITEM	
MATERIAL DE CONSUMO ( )	EQUIPAMENTO/MATERIAL PERMANENTE (x)
SERVIÇO CONTINUADO ( )	SERVIÇO NÃO CONTINUADO ( )
OBRA ( )	SERVIÇO DE ENGENHARIA ( )
<b>Descrição sucinta da solicitação:</b> A aquisição da suqueira visa proporcionar uma maneira prática e eficiente de servir sucos e outras bebidas durante os eventos realizados pela Secretaria de Agricultura, como feiras, exposições, encontros e capacitações. Este investimento foi uma decisão tomada em conjunto em reunião com os membros do Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural - CMDR, com o objetivo de proporcionar eventos que ofereçam bebidas saudáveis aos participantes, contribuindo para a promoção do bem-estar e saúde da comunidade.	
<b>Necessidade da contratação com demonstração de sua previsão no Plano de Contratação Anual e/ou Lei Orçamentária Anual:</b> A aquisição da suqueira visa proporcionar uma maneira prática e eficiente de servir sucos e outras bebidas durante os eventos realizados pela Secretaria de Agricultura, como feiras, exposições, encontros e capacitações. Este investimento foi uma decisão tomada em conjunto em reunião com os membros do Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural - CMDR, com o objetivo de proporcionar eventos que ofereçam bebidas saudáveis aos participantes, contribuindo para a promoção do bem-estar e saúde da comunidade.  Ter uma suqueira disponível garantirá a qualidade no atendimento aos participantes, além de manter as bebidas em boas condições de conservação, evitando desperdício. Ao adquirir uma suqueira, a Secretaria poderá reduzir o uso de garrafas plásticas descartáveis em seus eventos, contribuindo para a sustentabilidade ambiental. Isso também resultará em uma economia a longo prazo, pois será possível preparar as bebidas de forma mais eficiente e sem a necessidade de adquirir grandes quantidades de garrafas para cada evento.	



A utilização de uma suqueira bem estruturada e apropriada para os eventos demonstra organização e compromisso com a qualidade, o que reforça a imagem institucional da Secretaria de Agricultura perante a população e os parceiros do setor. A apresentação adequada dos serviços também pode melhorar a percepção dos participantes, tornando os eventos mais agradáveis e profissionais.

A suqueira é um equipamento versátil que pode ser utilizada não apenas para sucos, mas também para outros tipos de bebidas, como chás gelados, água aromatizada, entre outras opções. Isso garante que a Secretaria esteja preparada para atender diferentes necessidades em eventos de variadas naturezas.

Além disso, a suqueira é fácil de manusear e limpar, o que a torna ideal para eventos onde a agilidade e a higiene são essenciais. Ela também pode ser reutilizada em diversas ocasiões, gerando um custo-benefício favorável à Secretaria.

Portanto, a compra da suqueira representa um investimento em qualidade, praticidade e sustentabilidade para a Secretaria de Agricultura, beneficiando a realização de eventos de forma mais eficiente e organizada. A aquisição deste item é fundamental para a melhoria da infraestrutura de eventos, refletindo diretamente na experiência dos participantes e no fortalecimento da imagem institucional da Secretaria, alinhada aos valores e metas estabelecidas pelo CMDR.

#### Resultados Pretendidos:

A Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente busca constantemente aprimorar a gestão e a execução dos eventos realizados, com o objetivo de garantir eficiência operacional, qualidade no atendimento e a promoção de práticas sustentáveis. Atualmente, durante a realização de feiras, exposições, encontros e capacitações, o fornecimento de bebidas tem sido realizado de forma menos eficiente, com o uso de garrafas plásticas descartáveis, o que gera altos custos com materiais e contribui para o aumento do desperdício, além de impactar negativamente o meio ambiente, com a aquisição espera-se:

- Melhoria na Qualidade do Atendimento;
- Redução de Desperdício e Custos a Longo Prazo;
- Promoção da Sustentabilidade Ambiental;
- Oferecimento de Bebidas Saudáveis e Acessíveis;
- Aprimoramento da Imagem Institucional;
- Facilidade de Manuseio e Higiene;
- Versatilidade para Diversos Tipos de Bebidas;
- Fortalecimento das Ações do Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural (CMDR).

#### Estimativa das quantidades com a memória de cálculo (se for o caso):

A aquisição do objeto leva em consideração a necessidade atual de aquisição da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente para que mantenha a excelência em seus serviços prestados aos produtores rurais do Município nos eventos realizados pela Secretaria.

Item	Descrição	Unidade	Qtde.
1	Refresqueira/suqueira - 127V, 2 depósitos de 15 litros. Bandeja removível. Controle automático de temperatura. 2 torneiras de alta resistência. grau de proteção ipx4. Tensão nominal bivolt.	Unid.	4000



capacidade de 30 litros. Tempo máximo para refrigerar 2h30min. temperatura de resfriamento 10°C. garantia mínima de 12 meses.		
<b>Requisitos necessários para a contratação:</b>  Os requisitos da contratação devem seguir as especificações a seguir <b>a)</b> Não será admitido subcontratação; <b>b)</b> O prazo de entrega dos bens é de 15 (quinze) dias, contados do envio da Autorização de Fornecimento, em remessa única.		
A estimativa de data em que deve ser iniciada a prestação dos serviços ou realizado o fornecimento dos bens: <b>A entrega do objeto é de 15 (quinze) dias.</b>		

#### RESPONSABILIDADE PELA FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA E CONTEÚDO DO DOCUMENTO

Assumo que os colaboradores responsáveis pelo planejamento e pela fiscalização ficarão à disposição para dirimir eventuais dúvidas sobre esta requisição, bem como para acompanhar todo o procedimento de contratação, fornecendo todas as informações técnicas necessárias junto ao agente de contratação, pregoeiro e sua equipe de apoio.

Certifico que a formalização da demanda acima identificada se faz necessária pelos motivos expostos na justificativa da contratação do presente documento.

Conceição do Castelo - ES, 27 de maio de 2025

**Marilene Davel Dariva**

Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente

Portaria nº 007/2025